



**BRASKEM S.A.**  
**CNPJ/ME nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
*Companhia Aberta*

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Nos termos do artigo 21-A, §6º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“IN CVM 481”) e do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 1/2021, no contexto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 13 de abril de 2021 (“Assembleia”), a Braskem S.A. (“Braskem” ou “Companhia”) (Ticker B3: BRKM3, BRKM5 e BRKM6) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi reapresentado o Boletim de Voto a Distância referente às matérias previstas na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, conforme divulgado em 11 de março de 2021 (“Boletim”), em razão da indicação para o **Conselho Fiscal** realizada por seus acionistas GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, ALASKA POLAND FIA – BDR NÍVEL I IE, ALASKA PREVIDÊNCIA MASTER FIM, ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FIM, ALASKA RANGE FIM, ALASKA 100 ICATU PREV FIFE FIM, ALASKA BLACK MASTER FIA – BDR NÍVEL I e ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA (“Acionistas”), por meio de correspondências datadas de 17 e 18 de março de 2021, da Sra. **Heloísa Belotti Bedicks** e do Sr. **Reginaldo Ferreira Alexandre**, como candidatos a membros efetivo e suplente, respectivamente, para integrar o quadro de candidatos de eventual eleição em separado do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, por titulares de ações preferenciais, nos termos do artigo 161, §4º, “a” da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), caso solicitada a sua realização na forma da lei.

Dessa forma, foi inserido no Boletim o item 9 para a inclusão da eleição do Conselho Fiscal em separado por acionistas detentores de ações preferenciais.

Os currículos e demais informações sobre os candidatos indicados pelos Acionistas, conforme requeridas no artigo 10 da IN CVM 481, integram o presente aviso aos acionistas na forma do Anexo I.

Também nos termos da legislação aplicável, o nome, o currículo e demais informações requeridas pela IN CVM 481 sobre os candidatos indicados pelo controlador da Companhia e pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras para compor o Conselho Fiscal da Companhia estão disponíveis na Proposta da Administração para a Assembleia, colocada à disposição de V.Sas. em 11 de março de 2021 no escritório da Companhia localizado na Rua Lemos Monteiro, 120, 24º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050, e nos *websites* da Companhia ([www.braskem-ri.com.br](http://www.braskem-ri.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

A reapresentação do Boletim se dá nos termos do artigo 21-A, §3º, inciso I da IN CVM 481, não afetando qualquer das propostas relativas à Assembleia anteriormente previstas no Boletim, de forma



que os votos constantes dos Boletins eventualmente já enviados para a Companhia serão considerados válidos. Caso, não obstante, o acionista queira enviar novo Boletim em substituição ao anterior, deverá fazê-lo observando o prazo limite originalmente estabelecido, de 7 (sete) dias antes da Assembleia, ou seja, até 6 de abril de 2021, como previsto na IN CVM 481 e no Boletim.

Para evitar que a instrução de voto dos acionistas que eventualmente já enviaram o Boletim para a Companhia possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

O Boletim de Voto a Distância referente às matérias previstas na ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, conforme divulgado em 11 de março de 2021, permanece inalterado.

Por fim, é importante ressaltar que a efetiva eleição em separado de membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, da Lei das S.A., ocorrerá caso os requisitos legais aplicáveis sejam preenchidos.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Camaçari/BA, 24 de março de 2021.

Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**



## **ANEXO I**

Currículos e demais Informações dos Candidatos Indicados pelos Acionistas

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco.  
Documentos seguem nas próximas páginas)*

## **CURRICULUM VITAE**

**HELOISA BELOTTI BEDICKS**

**11 98193 2132**

**hbedicks@icloud.com**

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Membro do Conselho de Administração do BNDES, do Conselho Fiscal da Braskem, dos Comitês de Auditoria do Grupo Mapfre e da Brasilseg. Voluntariamente é membro do Conselho Fiscal da Fundação Boticário, do Conselho Consultivo da GRI – Global Reporting Initiative e do Conselho Deliberativo da Portas Abertas no Brasil (ONG). Foi Diretora Geral do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa de abril 2001 a janeiro de 2020, Deputy Chairman do GNDI – Global Network of Director Institute (instituição internacional que congrega os 21 maiores institutos de conselheiros e de governança no mundo) por dois mandatos consecutivos até dezembro de 2019. Integrou o Conselho da Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões – ACAF (B3, Anbima e IBGC) o Conselho da MAPFRE Seguradora de Garantias e Créditos S.A, dos Conselhos Consultivos do Fundo Ethical do ABN AMRO Asset Management, do Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas e do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BMF&Bovespa.

Foi Conselheira do ICGN – International Corporate Governance Network (instituição que reúne os maiores fundos de pensão e investimentos mundiais sediada em Londres) e Presidente da ICGLA – Rede de Institutos de Governança Corporativa da América Latina. Iniciou sua carreira como auditora na Arthur Andersen em 1983.

Responsável pela organização das Missões Técnicas do IBGC para os EUA (2008 NY e DC e 2018 Vale do Silício), Londres e Paris (2010), Suécia e Finlândia (2011), Austrália (2013), Alemanha (2015), Singapura e Hong Kong (2017) e Israel (2019).

Diversas participações em conferências nacionais e internacionais como palestrante e participante.

Autora do livro Governança Corporativa e Dispersão de Capital.

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Mestre em Administração Financeira pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, graduada em Economia pela Unicamp e Ciências Contábeis pela PUC Campinas. Especialização em Governança Corporativa pela Yale University e em Conselhos de Administração pela Chicago University. Participou do Summit da Singularity University em 2018 em San Francisco.

# Braskem S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidata indicada como membro do Conselho Fiscal

## 12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Heloísa Belotti Bedicks	25/08/1960	60	Economista
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
048.601.198-43	Membro do Conselho Fiscal	13/04/2021	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
Um ano	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		01	

### Experiência Profissional

Heloísa B. Bedicks atualmente é Conselheira de Administração do BNDES, Conselheira Fiscal da Braskem, da Fundação Boticário e membro dos comitês de auditoria do Grupo Mapfre e da Brasilseg. Foi diretora geral do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC entre abril de 2001 a janeiro de 2020. Antes de ser diretora geral do IBGC, integrou seu Conselho de Administração entre 1999 e 2001. É Certificada pelo IBGC nas modalidades Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. Participou em conselhos internacionais como ICGN (International Corporate Governance Network) com sede em Londres e do GNDI - Global Network of Directors Institute com sede nos EUA. É mestre em Administração de empresas pelo Mackenzie, graduada em Economia pela Unicamp, Ciências Contábeis pela PUC de Campinas, e com pós-graduação em Administração de Empresas pela Unisal. Foi eleita pelos CEOs dos maiores institutos de governança e de conselheiros do mundo como vice-presidente do GNDI (Global Network of Directors Institute) para 2 mandatos consecutivos. Possui especialização em Governança Corporativa pela Yale University e em Conselhos de Administração pela Chicago University. Participou do Summit da Singularity University em 2018. Atuou nos conselhos consultivos: ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial da BMF & Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) de 2005 a 2011, Fundo Ethical do ABN AMRO Bank de 2001 a 2009, Centro de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVCES) de 2003 a 2008; Guia Exame de Sustentabilidade; Centro de Governança da Universidade de São Paulo de 2008 a 2010 e Guia Exame de Compliance 2019. Atuou nos seguintes Conselhos de Administração: Mapfre Garantias e Créditos SA entre 2002 e 2012, Tecelagem de Fitas Progressos Ltda de 1992 a 2002; Ph-Fit de 2002 a 2006 e foi também membro do Comitê de Auditoria do Grupo Mapfre no Brasil de 2006 a 2012.

### Declaração de Eventuais Condenações

**Heloísa Belotti Bedicks** não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

## 12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Heloísa Belotti Bedicks	Não se aplica

Cmy

**12.7** Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não se aplica, pois a conselheira indicada, atualmente, não integra comitê da companhia.

**12.8** Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não se aplica, pois a conselheira indicada, atualmente, não integra comitê da companhia.

**12.9.** Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

**a. administradores da Companhia**

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e administradores da Companhia.

**b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

**c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os controladores da Companhia.

**d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

**12.10.** Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia**

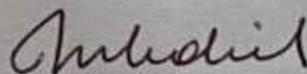
Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a conselheira indicada, a Companhia e os controladores da Companhia.

**b. controlador direto ou indireto da Companhia**

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a conselheira indicada, a Companhia e os controladores da Companhia.

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a conselheira indicada, a Companhia, suas controladas ou controladores.



---

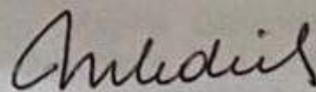
**Heloísa Belotti Bedicks**

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Heloísa Belotti Bedicks**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 8394969 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 048.601.198-43, residente e domiciliada à Alameda dos Anapurus, n. 883, apto 141, Moema, São Paulo – SP, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleita como membro do Conselho Fiscal da **BRASKEM S.A.**, estarei apta a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **BRASKEM S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **BRASKEM S.A.**

São Paulo, 05 de março de 2021.



---

Heloísa Belotti Bedicks  
CPF 048.601.198-43

## REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE

Economista, com dezoito anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, organizador e diretor de equipes de análise, tendo ocupado essas posições, sucessivamente, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Trabalhou ainda como analista de crédito corporativo (Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e de *corporate finance* (Deloitte). Atuou também na ProxyCon Consultoria Empresarial, empresa dedicada às atividades de assessoria e prestação de serviços nas áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa, entre 2003 e 2017.

Membro do **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** – órgão formulador das normas contábeis brasileiras - desde sua fundação, em 2005.

Vice Coordenador de Relações Institucionais do CPC.

Analista de investimentos certificado (CNPI).

Gestor de valores mobiliários credenciado pela CVM.

Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC.

Um dos autores do **Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (incorporado à Instrução CVM 586)**

**Conselheiro de Administração da Mahle Metal Leve S.A.** (empossado em junho de 2017 e reeleito em abril de 2018, abril de 2019 e maio de 2020)

Membro efetivo, atualmente, dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas de capital aberto:

**Cia. de Saneamento do Paraná – Sanepar** (eleito em abril de 2017 e reeleito em abril de 2018, 2019 e 2020)

**Cia. Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (eleito em em abril de 2020)

**Cia. Energética de Brasília – CEB** (presidente do colegiado, eleito em abril de 2019 e reeleito em julho de 2020)

**Rumo S.A.** (eleito em abril de 2019 e reeleito em julho de 2020)

**Ser Educacional S.A.** (presidente do colegiado, eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020)

Membro suplente, atualmente, dos Conselhos das seguintes empresas de capital aberto:

**Bradesco S.A.** (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em março de 2017 e reeleito em março de 2018, 2019 e 2020)

**CPFL Energia S.A.** (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em abril de 2017 e reeleito em abril de 2018, abril de 2019 e julho de 2020)

**Braskem S.A.** (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em maio de 2020)

**Fras-Le S.A.** (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em abril de 2020)

Ex-membro do Comitê de Auditoria da **Paranapanema S.A.** (2017)

Ex-membro dos Conselhos Fiscais das seguintes companhias:

**Petrobras S.A.** (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018)

**Ioche Maxion S.A.** (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016 e 2017)

**BRF S.A.** (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016)

**Aliance Shopping Centers S.A.** (eleito em abril de 2014 e reeleito em abril de 2015)

**Cremer S.A.** (presidente do Conselho Fiscal; eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012)

**Movida S.A.** (eleito em janeiro de 2017)

**Paraná Banco S.A.** (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012, 2013, 2014 e 2015)

**Tecnisa S.A.** (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012)

**Tele Norte Celular Participações S.A.** (eleito em abril de 2006 e reeleito em abril de 2007)

**Unipar Carbocloro S.A.** (eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e em abril de 2015)

**Bradespar S.A.** (suplente; eleito em abril de 2012)

**Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, atual Arcelor Mittal** (suplente; eleito em abril de 2004 e reeleito em abril de 2005)

**Grendene S.A.** (suplente; eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e de 2014)

**Indústrias Romi** (suplente, eleito em abril de 2015)

**Graziotin S.A.** (suplente, eleito em abril de 2015)

**SLC Agrícola** (suplente; eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014 e de 2015)

Ex-presidente da **Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC**, eleito para o período 2015-2016

Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, seção São Paulo, eleito para o período 2011-2012.

Membro do Comitê de Governança das Estatais, da B3

Membro do Conselho Fiscal do Museu de Arte Moderna de São Paulo  
- MAM

Ex-membro do Comitê de Aquisições e Fusões – CAF.

# Braskem S.A.

## ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

### Candidato indicado como membro suplente do Conselho Fiscal

#### 12.5 Dados cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Reginaldo Ferreira Alexandre	07/03/1959	61	Economista
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
003.662.408-03	Suplente do Conselho Fiscal	13/04/2021	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Nenhum	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	

#### Experiência Profissional

Economista, com dezoito anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, organizador e diretor de equipes de análise, tendo ocupado essas posições, sucessivamente, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Trabalhou ainda como analista de crédito corporativo (Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e de corporate finance (Deloitte). Atuou também na ProxyCon Consultoria Empresarial, empresa dedicada às atividades de assessoria e prestação de serviços nas áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa, entre 2003 e 2017. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – órgão formulador das normas contábeis brasileiras - desde sua fundação, em 2005. Vice Coordenador de Relações Institucionais do CPC. Analista de investimentos certificado (CNPI). Gestor de valores mobiliários credenciado pela CVM. Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC. Conselheiro de Administração da Mahle Metal Leve S.A. Membro efetivo, atualmente, dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas de capital aberto: Cia. de Saneamento do Paraná – Sanepar (eleito em abril de 2017 e reeleito em abril de 2018 e abril de 2019); Cia. Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (eleito em abril de 2020); Rumo S.A. (eleito em abril de 2019 e reeleito em abril de 2020); Ser Educacional S.A. (presidente do colegiado, eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020); e Companhia Energética de Brasília – CEB (eleito em abril de 2019 e reeleito em abril de 2020). Membro suplente, atualmente, dos Conselhos das seguintes empresas de capital aberto: Bradesco S.A. (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em março de 2017 e reeleito em março de 2018, 2019 e 2020); CPFL Energia S.A. (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em abril de 2017 e reeleito em abril de 2018, 2019 e 2020); Frax-Le (eleito em abril de 2020); Braskem (eleito em maio de 2020). Ex-membro do Comitê de Auditoria da Parapanema S.A. (2017) Ex-membro dos Conselhos Fiscais das seguintes companhias: Petrobras (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) Iochpe Maxion S.A. (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016 e 2017) BRF S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016) Aliance Shopping Centers S.A. (eleito em abril de 2014 e reeleito em abril de 2015) Cremer S.A. (presidente do Conselho Fiscal; eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012) Movida S.A. (eleito em janeiro de 2017) Paraná Banco S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012, 2013, 2014 e 2015) Tecnisa S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012) Tele Norte Celular Participações S.A. (eleito em abril de 2006 e reeleito em abril de 2007) Unipar Carbocloro S.A. (eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e em abril de 2015) Bradespar S.A. (suplente; eleito em abril de 2012) Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, atual Arcelor Mittal (suplente; eleito em abril de 2004 e reeleito em abril de 2005) Grendene S.A. (suplente; eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e de 2014) Indústrias Romi (suplente, eleito em abril de 2015) Graziotin S.A. (suplente, eleito em abril de 2015) SLC Agrícola (suplente; eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014 e de 2015) Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, eleito para o período 2015-2016 Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, seção São Paulo, eleito para o período 2011-2012. Um dos autores do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas. Ex-membro do Comitê de Governança das Estatais, da B3. Ex-membro do Comitê de Aquisições e Fusões – CAF. Ficou consignado na Assembleia que o Conselheiro Reginaldo Ferreira Alexandre se enquadra na definição de Conselheiro Independente prevista no Regulamento do Novo Mercado da B3 em vigor a partir de 02/01/2018, e no artigo 20,

parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, conforme a orientação constante do Ofício 618/2017-DRE.

#### Declaração de Eventuais Condenações

**Reginaldo Ferreira Alexandre** não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

**12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:**

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Reginaldo Ferreira Alexandre	Não aplicável

**12.7. Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:**

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

**12.8. Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:**

Não aplicável, dado que, atualmente, o candidato não participa de nenhum comitê da Companhia.

**12.9 Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:**

**a. administradores da Companhia**

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados entre si.

**b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

**c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

**d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

**12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia**

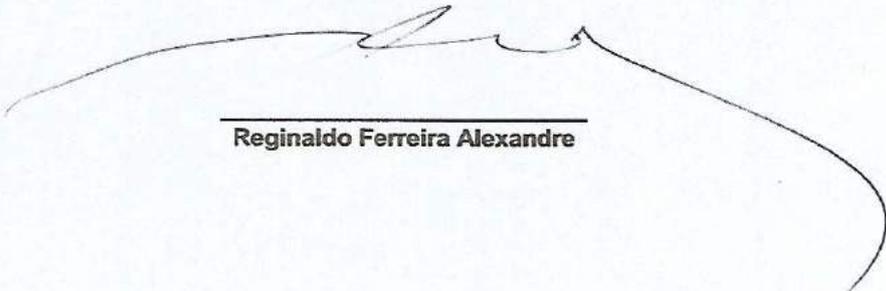
Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

**b. controlador direto ou indireto da Companhia**

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia e os controladores da Companhia.

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro indicado, a Companhia, suas controladas ou controladores.

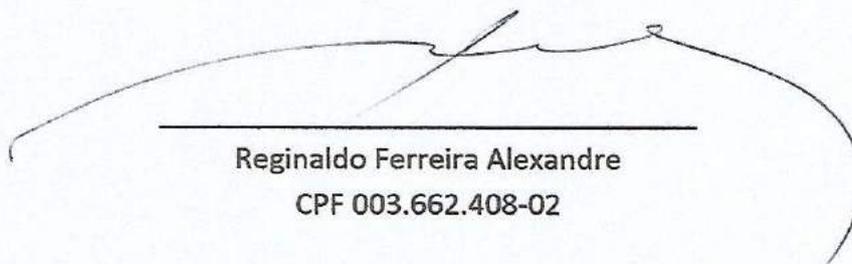
  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Ferreira Alexandre

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.781.281, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.662.408-02, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonardo Mota, 66, apto. 122, Vila Indiana, CEP 05586-090, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleito para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da **Braskem S.A.**, estarei apto a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **Braskem S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **Braskem S.A.**

São Paulo, 05 de março de 2021.



---

Reginaldo Ferreira Alexandre  
CPF 003.662.408-02